



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5421 DE 01 DE JULHO DE 2026.

EXONERA COORDENADOR DE GRUPOS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Atendendo a solicitação do servidor abaixo nominado;

R E S O L V E

Art. 1º É EXONERADO, a partir desta data, o Sr.^a EDNA JANAINA DE QUADROS do cargo de COORDENADOR DE GRUPOS – CC 02, nomeado através da Portaria Municipal nº 5377 de 04 de maio de 2026.

Art. 2º O último dia de trabalho do servidor ocorre na presente data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 01 DE JULHO DE 2026.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração